

N.º 003/CD
Data: 14/01/2008

Assunto: **Suspensão da comercialização das máscaras de papel simples do Fabricante Nelson Medical CO, Ltd. – Actualização da informação**

Para: **Divulgação geral**

Contacto no INFARMED: **Departamento de Dispositivos Médicos**
(Tel.: 217987235; Fax: 217987281; e-mail:
daps@infarmed.pt)

As *máscaras de papel simples* do Fabricante Nelson Medical CO Ltd., destinadas a serem utilizadas em ambiente hospitalar, foram alvo de uma suspensão de comercialização, decidida pelo seu Distribuidor Ezequiel Panão Jorge, até conclusão da investigação sobre o seu cumprimento com os requisitos da Directiva 93/42/CEE.

Após diligências tomadas junto do Distribuidor Ezequiel Panão Jorge e da Autoridade Competente em Espanha, onde está sediado o Mandatário para a Comunidade Europeia deste Fabricante (a empresa, Yaotong S.L.), veio o Fabricante Nelson Medical Co, Ltd. declarar que este produto, *máscaras de papel simples*, tinha sido erradamente classificado como dispositivo médico, não prestando, no entanto qualquer informação sobre a actual classificação do produto.

O Distribuidor Ezequiel Panão Jorge informou o INFARMED, I.P. de que já não comercializa este produto.

O Conselho Directivo



Luísa Carvalho
Vice-Presidente do
Conselho Directivo